



Ministério do Desenvolvimento Regional

Secretaria-Executiva

Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa

Diretoria de Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento e Atenção à Saúde do Servidor

Divisão de Legislação e Atenção à Saúde do Servidor

PROGRAMA DE GESTÃO EM EXPERIÊNCIA-PILOTO**5º RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO**

1. Trata-se do 5º Relatório Trimestral de Acompanhamento do Programa de Gestão, em experiência-piloto, no âmbito da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI/SE); Consultoria Jurídica (Conjur); Corregedoria-Geral (Corregedoria); Secretaria Nacional de Saneamento (SNS); Secretaria Nacional de Habitação (SNH); Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (SMDRU); Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH); Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (DOP/Sedec) e Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios e de Tomadas de Contas Especial (CGPC/Diorf/Secog).

2. O Programa de Gestão constitui-se em ferramenta de gestão cuja implementação é autorizada em ato normativo próprio do órgão. Em síntese, no Programa de Gestão desta Pasta, o servidor desenvolve suas atividades remotamente, de forma parcial ou integral, e deve apresentar produção superior em relação àqueles que trabalham presencialmente nas dependências do órgão. O regramento desse regime é definido no Plano de Trabalho elaborado por cada unidade, que estima o quantitativo de servidores públicos participantes, define as modalidades, as metas e a metodologia de mensuração efetiva de resultados.

3. As unidades deste Ministério foram autorizadas a implementar o Programa de Gestão, por um ano, a título de experiência-piloto, pelas Portarias MDR nº 1.913, de 12 de agosto de 2019, nº 11, de 3 janeiro de 2020, e nº 1.704, de 17 de junho de 2020 (1463907, 1694585 e 1915242), com fulcro na Instrução Normativa nº 1, de 31 de agosto de 2018, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4. Como regra geral, o percentual máximo de servidores participantes do Programa de Gestão é de 40% do total de servidores em cada unidade, e, ainda, as metas são majoradas em, no mínimo, 20%, comparada à produtividade daqueles que executam as mesmas atividades de forma presencial na sede.

5. O fundamento legal para elaboração do presente Relatório está disposto no § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, como segue:

[Decreto n. 1.590, de 10 de agosto de 1995.](#)

Art. 6º (...)

(...)

§ 6º Em situações especiais em que os resultados possam ser efetivamente mensuráveis, o Ministro de Estado poderá autorizar a unidade administrativa a realizar programa de gestão, cujo teor e acompanhamento trimestral deverão ser publicado no Diário Oficial da União, ficando os servidores envolvidos dispensados do controle de assiduidade.

6. Trata-se de Relatório referente ao Programa de Gestão, que teve vigência até o início do presente ano, e foi instituído no âmbito deste Ministério anteriormente à publicação da Instrução Normativa nº 65, de 31 de julho de 2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia (IN SGP-ME nº 65, de 2020).

7. A seguir, consolidamos os principais resultados apresentados pelas unidades, mediante preenchimento de formulário padronizado no sistema SEI, individualizado por servidor, após análise quantitativa do Serviço de Avaliação Funcional e Estágio (SAFE).

ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO (AECI/SE)	
SERVIDOR	MANIFESTAÇÃO SAFE
Ana Cláudia Zago	3066664
Wanderson Klayton Carvalho Farias	3035751 e 3237491

ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO (AECI/SE)						
SERVIDOR	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA PRESENCIAL PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO	MAJORAÇÃO	META PACTUADA NO PERÍODO
Ana Cláudia Zago De 01.12.2020 a 28.02.2021	Atendimento às demandas do Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria-Geral da União (CGU) e aos órgãos de controle e defesa do Estado em nome do Senhor Ministro de	Aumentar o quantitativo de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	Sistema de pontuação atribuída às atividades (1706507)	230 pontos	20%	276 pontos
				306 pontos proporcionalizados	20%	368 pontos

De 01.11.2020 a 28.02.2021	Estado - Plano de Trabalho da AECL/SE (1706506)	pelos servidores participantes do Programa de Gestão	para 4 meses		
----------------------------	---	--	--------------	--	--

*Sistema de pontuação atribuída às atividades que resultam em Despachos (1 ponto), Alertas de prazo, Encaminhamento de pautas e Encaminhamento de E-mails (1 ponto cada), Ofícios sistema e-Aud/CGU e via sistema Conecta/TCU (2 pontos cada).

*Média de produção presencial de 76,4 pontos mensalmente, ou 230 pontos no trimestre, com arredondamento adotado pela unidade. Assim, no Programa de Gestão, incluída a majoração possui a meta mensal de 92 pontos, ou de 276 pontos no trimestre.

*Sempre que as metas para os servidores não participantes do programa forem atualizadas, essa alteração se refletirá também para aqueles no Programa de Gestão, sendo comunicado por resultados.

CONSULTORIA JURÍDICA (Conjur)	
SERVIDOR	MANIFESTAÇÃO SAFE
Aldeir José Pereira	3185891
Marcelo Glaycom de Abreu Barbosa	3184492

CONSULTORIA JURÍDICA (Conjur)							
SERVIDOR	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA PRESENCIAL	MAJORAÇÃO	META PACTUADA NO PERÍODO	REALIZADO PELO SERVIDOR
Aldeir José Pereira De 03.11.2020 a 05.03.2021	Plano de Trabalho (1715878)	Aumentar o quantitativo de lançamentos das atividades realizados pelo servidor a cada tarefa finalizada no sistema SAPIENS	Quantitativo de atividades de lançamento no sistema Sapiens (1715887)	A média presencial será apurada em cada trimestre	20%	20% a mais de atividades que o servidor presencial (265,8 atividades no sistema Sapiens)	41
Marcelo Glaycom de Abreu Barbosa De 03.11.2020 a 05.03.2021						20% a mais de atividades que o servidor presencial (265,8 atividades no sistema Sapiens)	29 (Fé de 17 26.02)

CORREGEDORIA-GERAL (Corregedoria)	
SERVIDOR	MANIFESTAÇÃO SAFE
Elaine dos Santos Queiroga	3073583 e 3073674

CORREGEDORIA-GERAL (Corregedoria)						
SERVIDORA	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA TRIMESTRAL	MAJORAÇÃO	META PACTUADA NO PERÍODO
Elaine dos Santos Queiroga De 01.12.2020 a 28.02.2021	Plano de Trabalho (1591142)	Aumentar o quantitativo de manifestações técnicas produzidas	Quantidade de Manifestações Técnicas produzidas pelo servidor inseridas e assinadas no SEI e número de comissões de Processo Administrativo Disciplinar que venha a integrar no período avaliado.	A média presencial será apurada em cada trimestre	50%	50% a mais de atividades que o servidor presencial
		Aumentar o quantitativo de participações em comissões	(1591155)	A média presencial será apurada em cada trimestre	100%	100% a mais de atividades que o servidor presencial

*Em relação às produções técnicas estão relacionadas a quantidade de processos que ingressam anualmente e necessitam de manifestação técnica para sua análise. Então, do total d Corregedoria, em 2020 e, necessitarem de manifestação técnica para análise, (X), o quantitativo será dividido pelo total de servidores (X/14), acrescidos em 50%, no que tange ao reg presencial em 25%. Em termos de presença em Comissões de apuração administrativa (Comissões de PAD, PAR ou Sindicâncias) o parâmetro estabelecido é, do total de processos aptos instauração de Portaria de PAD, PAR ou Sindicâncias (Y), o quantitativo será multiplicado por 3 (três), haja vista cada Comissão ser composta por 3 membros, e o quantitativo resultante será (Y x 3)/14, acrescidos em 100%, no que tange ao regime de teletrabalho ou no semi-presencial em 50%.

*Caso o servidor optante por integrar o Programa de Gestão em experiência-piloto não possua servidor referencial, não ocupante de cargo em comissão, FCPE, FG, FCT ou GSISTE, critério comparativo devidamente justificado e acrescida do percentual estabelecido.

*Sempre que as metas para os servidores não participantes do programa forem atualizadas, essa alteração se refletirá também para aqueles no Programa de Gestão, sendo comunicado por resultados.

*A servidora informa que gozou de férias regulamentares no período de 21/12/2020 a 15/01/2021 (26 dias) e 18 e 19/02/2021 (02 dias).

*Além disso, os processos sob análise da servidora, para fins de manifestação técnica, não puderam ser concluídos em virtude das diversas demandas realizadas a outros setores/unidades d Regional, assim como demandaram a realização de oitivas para o esclarecimento dos fatos. Tais procedimentos levaram ao atraso no prazo de conclusão das análises.

* A servidora informa que no período de setembro a novembro teve 1 processo apto para instauração de PAD, porém devido ao grande número de Processos Administrativos Disciplinares qu como membro e presidente, não foi designada para nenhuma no período em questão.

SERVIDOR	MANIFESTAÇÃO SAFE
Camila Ariadne Souza de Freitas Fernandes	3239225
Davi Navarro de Almeida	Trabalho remoto pela COVID 3268247
Francisco Saia Almeida Leite	3262173 e 3262286
Iêda Cavalcanti	3237952
Luiz Alberto Arend Filho	3234499, 3237156, 3237158, 3237159
Maria Ottilia Bertazi Viana	3261294 e 3261295
Patricia Fiorot	3307205 e 3307206 *
Rodolpho da Fonseca Salomão	Trabalho remoto pela COVID 3268253

SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO (CGPub/DEFIN/SNS)							
SERVIDOR	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA PRESENCIAL PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO	MAJORAÇÃO	META PACTUADA NO PERÍODO	REAPELITIVO
Davi Navarro de Almeida Dezembro/2020, Janeiro e Fevereiro/2021: trabalho remoto pela COVID	Atividades para servidores de nível superior - Plano de Trabalho (1710081)	Reducir a frequência média de atualização das informações sobre os empreendimentos na carga de acompanhamento do analista - sistema SACI	Frequência média - Atividade de Acompanhamento dos empreendimentos apoiados com recursos de financiamento (1583725)	Frequência média de 1 vez a cada 106 dias - sistema SACI	20%	Frequência média de 1 vez a cada 85 dias - sistema SACI	trabalhado pela
		Reducir o tempo médio de verificação da validação das propostas	Tempo médio - Atividades de "Verificação da validação das propostas pelo Agente Financeiro" e "Análise de enquadramento das propostas" (1583739)	Tempo médio de verificação da validação 23,5 dias		Tempo médio de verificação da validação 18,8 dias	trabalhado pela
		Reducir o tempo médio de análise de enquadramento de propostas	Tempo médio de análise de enquadramento 109 dias			Tempo médio de análise de enquadramento 87,2 dias	trabalhado pela
Luiz Alberto Arend Filho De 01.11.2020 a 05.03.2021		Reducir a frequência média de atualização das informações sobre os empreendimentos na carga de acompanhamento do analista - sistema SACI	Frequência média - Atividade de Acompanhamento dos empreendimentos apoiados com recursos de financiamento (1583725)	Frequência média de 1 vez a cada 106 dias - sistema SACI	Justificativa 32	Frequência média de 1 vez a cada 85 dias - sistema SACI	Justificativa 32
		Reducir o tempo médio de verificação da validação das propostas	Tempo médio - Atividades de "Verificação da validação das propostas pelo Agente Financeiro" e "Análise de enquadramento das propostas" (1583739)	Tempo médio de verificação da validação 23,5 dias		Tempo médio de verificação da validação 18,8 dias	Não declarada
		Reducir o tempo médio de análise de enquadramento de propostas	Tempo médio de análise de enquadramento 109 dias			Tempo médio de análise de enquadramento 87,2 dias	Tempo de análise de enquadramento 12
Maria Ottilia Bertazi Viana De 01.11.2020 a 31.01.2021		Reducir a frequência média de atualização das informações sobre os empreendimentos na carga de acompanhamento do analista - sistema SACI	Frequência média - Atividade de Acompanhamento dos empreendimentos apoiados com recursos de financiamento (1583725)	Frequência média de 1 vez a cada 106 dias - sistema SACI	Justificativa 32	Frequência média de 1 vez a cada 85 dias - sistema SACI	Justificativa 32
		Reducir o tempo médio de verificação da validação das propostas	Tempo médio - Atividades de "Verificação da validação das propostas pelo Agente Financeiro" e "Análise de enquadramento das propostas" (1583739)	Tempo médio de verificação da validação 23,5 dias		Tempo médio de verificação da validação 18,8 dias	Não declarada 32
		Reducir o tempo médio de análise de enquadramento de propostas	Tempo médio de análise de enquadramento 109 dias			Tempo médio de análise de enquadramento 87,2 dias	Tempo de análise de enquadramento 15
Rodolpho da Fonseca Salomão Dezembro/2020, Janeiro e Fevereiro/2021:		Reducir a frequência média de atualização das informações sobre os empreendimentos na carga de acompanhamento do	Frequência média - Atividade de Acompanhamento dos empreendimentos apoiados com recursos de financiamento (1583725)	Frequência média de 1 vez a cada 106 dias - sistema SACI	Trabalhado C	Frequência média de 1 vez a cada 85 dias - sistema SACI	Trabalhado C

trabalho remoto pela COVID	analista - sistema SACI			
		Reducir o tempo médio de verificação da validação das propostas	Tempo médio - Atividades de "Verificação da validação das propostas pelo Agente Financeiro" e "Análise de enquadramento das propostas" (1583739)	Tempo médio de verificação da validação 23,5 dias
Patricia Fiorot Novembro/2020: trabalho remoto COVID Dezembro/2020: férias 02.01 a 05.03.2021	Reduzir a frequência média de atualização das informações sobre os empreendimentos na carga de acompanhamento do analista - sistema SACI	Frequência média - Atividade de Acompanhamento dos empreendimentos apoiados com recursos de financiamento (1583725)	Frequência média de 1 vez a cada 106 dias - sistema SACI	Frequência média de 1 vez a cada 85 dias - sistema SACI
		Reducir o tempo médio de verificação da validação das propostas	Tempo médio - Atividades de "Verificação da validação das propostas pelo Agente Financeiro" e "Análise de enquadramento das propostas" (1583739)	Tempo médio de verificação da validação 23,5 dias
		Reducir o tempo médio de análise de enquadramento de propostas	Tempo médio de análise de enquadramento 109 dias	Tempo médio de análise de enquadramento 87,2 dias

*Grupo de Atividades Ordinárias com Previsibilidade: Acompanhamento dos empreendimentos apoiados com recursos de financiamento que compõem a carteira ativa da SNS.

*Grupo de Atividades Ordinárias sob Demanda: Análise de Enquadramento das propostas (Público e Privado + Debêntures +REIDI) e Verificação da validação das propostas pelo Agente Financeiro.

*O DEFIN/SNS, de forma complementar às atividades do Programa de Gestão, estabeleceu a produção do relatório das obras sob a responsabilidade de cada servidor.

*Siglas: Coordenação-Geral de Projetos do Setor Público (CGPub) e Departamento de Financiamento de Projetos (DFIN).

* Os servidores Davi Navarro de Almeida e Rodolpho da Fonseca Salomão no período de dezembro/2020, janeiro e fevereiro/2021 encontravam-se em trabalho remoto pela COVID, referentes ao período de 02.01 a 05.03.2021.

* Até o fechamento deste Relatório, a servidora Patrícia Fiorot não havia encaminhado o formulário de Avaliação Trimestral para esta CGGP. Dessa forma, considerando que o prazo (3273942) já havia encerrado, esta CGGP trabalhou apenas com as informações constantes nos formulários inseridos no processo (3307205 e 3307206).

SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO (CGPub/DEFIN/SNS e CGPri/DEFIN/SNS)

SERVIDOR	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA PRESENCIAL PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO	MAJORAÇÃO	META PACTUADA NO PERÍODO	RESE
Iêda Cavalcanti De 01.12.2020 a 07.03.2021	Atividades para servidores de nível técnico - Plano de Trabalho (1710081)	Aumentar o número de processos abertos + número de processos com barramento concluídos por mês	Número de processos abertos + número de processos com barramento concluídos por mês (1583752)	39,3 processos	20%	47,4 processos	pi F 2
Camila Ariadne Souza de Freitas Fernandes De 01.12.2021 a 28.02.2021						47,4 processos	pi

*Grupo de Atividades Ordinárias sob Demanda: Abertura de Processos e de Barramento de Processos.

*Média presencial de 13,1 processos no mês (abertos + número de processos com barramento concluídos) ou 39,3 no trimestre. No Programa de Gestão, incluída a majoração de 20%, a metade arredondamento adotado pela unidade) ou 47,4 no trimestre.

*Siglas: Coordenação-Geral de Projetos do Setor Público (CGPub), Coordenação-Geral de Projetos do Setor Privado (CGPri) e Departamento de Financiamento de Projetos (DFIN).

SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO (CGSI/DRP/SNS)

SERVIDOR	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA PRESENCIAL PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO	MAJORAÇÃO	META PACTUADA NO PERÍODO	RESE
Francisco Saia Almeida Leite De 01.12.2020 a 28.02.2021	Plano de Trabalho (1580942)	Reducir o tempo médio de análise e emissão de documentos	Tempo médio de análise e emissão de documentos (1749794); e item 8 do Plano de Trabalho	Notas Técnicas 28 horas Notas Informativas 12 horas	20%	Notas Técnicas 22 horas Notas Informativas 09h36min	Nota 1: Info 0: Férias:

*Sempre que as metas para os servidores não participantes do programa forem atualizadas, essa alteração se refletirá também para aqueles no Programa de Gestão, relatório de entregas de resultados.

*Siglas: Coordenação-Geral de Saneamento Integrado, Resíduos e Drenagem (CGSI/DRP) e Departamento de Repasses a Projetos (DRP).

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO	
SERVIDOR	MANIFESTAÇÃO SAFE
André Pedro Sobreiro Martins	Trabalho remoto pela COVID 3268293
César Augustus de Santis Amaral	3110207 e 3261124
Gabriel Pereira Barbosa	3259132
José Ferreira de Moura Júnior	3031504 e 3259843
Wagner Alves	3300362

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO (DPH/SNH)							
SERVIDOR	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA PRESENCIAL PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO	MAJORAÇÃO	META PACTUADA NO PERÍODO	REALIZADO
André Pedro Sobreiro Martins Novembro/2020 a Fev/2021 Trabalho remoto pela COVID	Plano de Trabalho (1600436)	Aumentar o quantitativo de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	Sistema de pontuação pela quantidade de documentos produzidos (1761155)	210 pontos	20%	-	

*Sistema de pontuação pela quantidade de documentos produzidos, conforme grau de complexidade definido (1761155).
 * Média de pontos mensal do servidor presencial é de 70 pontos, o que equivale a 210 pontos no trimestre. Assim, no Programa de Gestão, incluída a majoração de 20%, o servidor participa de 252 pontos no trimestre.
 *Sempre que as metas para os servidores não participantes do programa forem atualizadas, essa alteração se refletirá também para aqueles no Programa de Gestão, sendo comunicado por resultados.
 *Sigla: Departamento de Produção Habitacional (DPH).
 *Em que pese a SNH adotar novos critérios de pontuação não previstos no Plano de Trabalho inicial, deve ser considerada a superveniência da Instrução Normativa SGP nº 65, de 2020, que estabelece a aplicação de critérios de pontuação para os servidores que não participam do Programa de Gestão no âmbito do MDR.

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO (CGMH/DUR/SNH e CGUrb/DUR/SNH)							
SERVIDOR	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA PRESENCIAL PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO	MAJORAÇÃO	META PACTUADA NO PERÍODO (PROPORCIONALIZAÇÃO)*	REALIZADO PEI SERVIÇO
César Augustus de Santis Amaral De 01.11.2020 a 28.02.2021	Plano de Trabalho (1596261)	Aumentar o quantitativo de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	Sistema de pontuação pela quantidade de documentos produzidos (1596263)	90,4 pontos	20%	50 pontos Férias de 08 a 22/09/2020 e 04/01 a 08/01/2021	50 pc
Wagner Alves De 01.11.2020 a 28.02.2021	Plano de Trabalho (1596261)	Aumentar o quantitativo de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	Sistema de pontuação pela quantidade de documentos produzidos (1596263)	68 pontos	20%	81,6 pontos	105 pc

*Sistema de pontuação atribuída à produção de expedientes: e-mail, parecer, ofício, ofício circular, despacho (1 ponto cada); nota técnica (2 pontos cada); e minuta de reunião com anexos (3 pontos cada).
 *Sempre que as metas para os servidores não participantes do programa forem atualizadas, essa alteração se refletirá também para aqueles no Programa de Gestão, sendo comunicado por resultados.
 *Nos termos do Ofício Circular nº 4/2020/SECEX/MDR, de 14 de janeiro de 2020 (1701648), a adequação/proportionalização das metas ocorrerá nos casos de atestados médicos homologados, capacitação e outros. Nesses casos, há a necessidade de repartição das metas, para menor, em razão de fatores externos ao interior do MDR. Houve apropriada/readequação da meta do trimestre para o servidor César Augustus de Santis Amaral, em razão de gozo de férias.
 *Siglas: Coordenadora-Geral de Melhoria Habitacional (CGMH), Coordenador Geral de Urbanização e Assentamentos (CGUrb) e DUR (Departamento de Urbanização).

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO (DAA/SNH)							
SERVIDOR	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA PRESENCIAL PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO	MAJORAÇÃO	META PACTUADA NO PERÍODO (PROPORCIONALIZAÇÃO)*	REALIZADO PEI SERVIÇO
Gabriel Pereira Barbosa De 01.11.2020 a 28.02.2021	Plano de Trabalho (1595936)	Aumentar o quantitativo de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	Sistema de pontuação pela quantidade de documentos produzidos (1595938)	487,24 pontos	20%	333 pontos Férias de 14 a 18/12/2020 Férias de 12 a 26/01/2021 Baixa demanda	333 pc

*Sistema de pontuação atribuída às atividades que resultam nos seguintes documentos: despacho de baixa complexidade (1 ponto), despacho de média complexidade (2,5 pontos), c

concessão de diárias e passagens (1 ponto), termo de encaminhamento físico, termo de encerramento e termo recebimento físico (0,50 ponto cada).

*Média de pontos mensal do servidor presencial é de 121,81 pontos, o que equivale a 487,24 pontos no quadrimestre. Assim, no Programa de Gestão, incluída a majoração de 20%, o serv mensal de 146,18 pontos, equivalente a meta pactuada de 584,72 pontos no quadrimestre.

*Sempre que as metas para os servidores não participantes do programa forem atualizadas, essa alteração se refletirá também para aqueles no Programa de Gestão, sendo comunicado por n resultados.

*Sigla: Divisão de Apoio Administrativo (DAA).

*Nos termos do Ofício Circular nº 4/2020/SECEX/MDR, de 14 de janeiro de 2020 (1701648), a adequação/proportionalização das metas ocorrerá nos casos de afastamentos legais, c homologados, capacitação e outros. Nesses casos, há a necessidade de repactuação das metas, para menor, em razão de fatores externos ao interesse do servidor público. Assim, houve proposta meta do trimestre para o servidor, em razão de gozo de férias e baixa demanda no trimestre, conforme justificativa apresentada. Nesse sentido, após a proportionalização da meta decorrente se que o servidor atingiu a meta do período.

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO (CAOC/SNH)

SERVIDOR	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA PRESENCIAL PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO	MAJORAÇÃO	META PACTUADA NO PERÍODO (PROPORTIONALIZAÇÃO)	REALIZ. SEF
José Ferreira de Moura Júnior De 01.11.2020 a 28.02.2021	Plano de Trabalho (1595657)	Aumentar o quantitativo de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	Sistema de pontuação atribuída às atividades (1595723)	82,88 pontos	20%	100 pontos	103 Férias 05/l

* Sistema de pontuação atribuída às atividades que resultam nos seguintes documentos: nota técnica (peso 1); ofício (peso 1/3); despacho (peso 1/5); e-mail (peso 1/10); e Sistema e-Audit de desempenho (1595723) a média de pontos mensal do servidor presencial é de 20,72 pontos, o que equivale a 82,33 pontos no quadrimestre. Assim, no Programa de Gestão, incluída o participante possui a meta mensal de 25 pontos (com arredondamento adotado pela unidade), equivalente a meta pactuada de 100 pontos no quadrimestre.

*Sempre que as metas para os servidores não participantes do Programa forem atualizadas, essa alteração se refletirá também para aqueles que estiverem participando do Programa comunicados tempestivamente.

*Sigla: Coordenação de Atendimento aos Órgãos de Controle (CAOC).

SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO (SMDRU)	
SERVIDOR	MANIFESTAÇÃO SAFE
Adelino Cécio Soares Dias	3225711
Caroline Silva Passos	3239819
Cláudio Alves Ferreira Junior	3040241, 3234103 e 3270453
Gabriel Peres Rios de Queiroz	3225728
Guadiana Lopes Cortizo	3072408 e 3120163
Isis Bezerra Cavalcanti	3058567
Rodrigo Mendes Xavier	3133323 e 3248220
Thiago Bruno Reis de Azevedo	3260974
Wesley Oliveira de Araújo	3133471, 3244986 e 3248231

SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO (CME/CGME/DEMOB/SMDRU)

SERVIDOR	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA PRESENCIAL PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO	MAJORAÇÃO	META PACTUADA NO PERÍODO	REALIZ. PI SERV
Guadiana Lopes Cortizo De 01.11.2020 a 28.02.2021							71
Guadiana Lopes Cortizo De 01.03.2021 a 04.04.2021 Desligamento do Programa de Gestão - alteração de lotação							0,2% Férias 11/ atest 16/03
Isis Bezerra Cavalcanti De 01.11.2020 a 28.02.2021 Março/2021 Trabalho remoto pela COVID Abril/2021 Desligamento do Programa de Gestão (Portaria cessão nº 3.737/221)	Atividade 3.2 do Plano de Trabalho (1593492) - Atividades de Monitoramento de Empreendimentos	Reducir o tempo médio de tramitação dos processos	Tempo médio de tramitação dos processos (1596270)	Tempo médio de tramitação dos processos - 18 dias	20%	Tempo médio de tramitação dos processos - 14,4 dias	

*Desempenhando as atividades descritas na alínea a) do item 3.2 do Plano de Trabalho: servidores no Programa serão responsáveis por pelo menos 20% a mais dos contratos.

*Desempenhando as atividades descritas na alínea b) do item 3.2 do Plano de Trabalho: servidores no Programa terão pelo menos 20% a mais de atividades a serem desempenhadas em relação desempenhem as mesmas atividades presencialmente.

*Meta global a ser alcançada pelo servidor no Programa: redução do tempo médio de tramitação dos processos referente ao monitoramento de empreendimentos (1596270).

* Servidora Guadiana Lopes Cortizo: dois atestados médicos referentes aos períodos: 26/02/2021 a 11/03/2021 (14 dias); e 16/03/2021 a 30/03/2021 (15 dias) e férias no período de 08/02/2021 a 08/03/2021 (11 dias).

*Siglas: Coordenação de Monitoramento de Empreendimentos (CME) e Coordenação-Geral de Monitoramento de Empreendimentos (CGME).

SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO (CGIR/DDRU/SMDRU)

SERVIDOR	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA PRESENCIAL PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO	MAJORAÇÃO	META PACTUADA NO PERÍODO
Caroline Silva Passos Licença maternidade até 13/02, férias de 16/03 a 15/04 e após trabalho remoto pela COVID	Atividades de Projetos e de Polos do Plano de Trabalho (1562561 e 1587011)	Aumentar a quantidade de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	Sistema de pontuação atribuída aos trabalhos entregues (1562567)	15 pontos	20%	-
Rodrigo Mendes Xavier De 01.11.20 a 31.01.2021 Mês de fev a abril teletrabalho COVID	Atividades de Projetos e de Polos do Plano de Trabalho (1562561 e 1587011)	Aumentar a quantidade de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	Sistema de pontuação atribuída aos trabalhos entregues (1562567)	15 pontos	20%	18 pontos
Wesley Oliveira de Araujo De 01.11.20 a 31.01.2021 Mês de fev a abril teletrabalho COVID	Atividades de Projetos e de Polos do Plano de Trabalho (1562561 e 1587011)	Aumentar a quantidade de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	Sistema de pontuação atribuída aos trabalhos entregues (1562567)	15 pontos	20%	18 pontos

*Siglas: Coordenação-Geral de Agricultura Irrigada (CGIR) e Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano (DDRU).

*A servidora Caroline Silva Passos esteve de licença maternidade durante todo o período avaliativo do trimestre (2890749), mas contabilizada para fins de publicação de relatório trimestral.

SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO (CAEM/CGAEM/DEMOB)

SERVIDOR	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA PRESENCIAL PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO	MAJORAÇÃO	META PACTUADA NO PERÍODO PROPORCIONALIZAÇÃO	RESE
Adelino Cécio Soares Dias Gabriel Peres Rios de Queiroz Thiago Bruno Reis de Azevedo De 01.11.2020 a abril 2021	Atividade 3.1 do Plano de Trabalho - Atividades de Análise de Empreendimento (1593492)	Reducir o tempo médio para aprovação de proposta de emenda parlamentar	Tempo médio para aprovação de proposta de emenda parlamentar (1595860)	Tempo médio para aprovação de proposta de emenda parlamentar: 38,94 dias (dez/2019)	30%	Tempo médio para aprovação de proposta de emenda parlamentar: 27,26 dias	Ten para de p e par 1t
		Reducir o tempo médio para aprovação técnica de SPA	Tempo médio para aprovação técnica de SPA (1595865)	Tempo médio para aprovação técnica de SPA: 215,57 dias (dez/2019)	20%	-	
		Reducir o tempo médio para seleção de proposta validada do Avançar Cidades Mobilidade Urbana - Grupo 1	Tempo médio para seleção de proposta validada do Avançar Cidades Mobilidade Urbana - Grupo 1 (1595879)	Tempo médio para seleção de proposta validada do Avançar Cidades Mobilidade Urbana - Grupo 1: 109,37 dias (mar/2020)	10%	Tempo médio para seleção de proposta validada do Avançar Cidades Mobilidade Urbana - Grupo 1: 93,47 dias	Ten para p va / (M Urb 1: 9
		Reducir o tempo médio para enquadramento de proposta do Avançar Cidades Mobilidade Urbana - Grupo 2	Tempo médio para enquadramento de proposta do Avançar Cidades Mobilidade Urbana - Grupo 2 (1595876)	Tempo médio para enquadramento de proposta do Avançar Cidades Mobilidade Urbana - Grupo 2: 205,5 dias	20%	Tempo médio para enquadramento de proposta do Avançar Cidades Mobilidade Urbana - Grupo 2: 189,75 dias (em razão de baixa demanda)	Ten enqu de p / (M Urb 2: 1 (en baixa

*Será demandado aos servidores semanalmente um conjunto de atividades que somadas alcancem 40h. Em caso de demandas excepcionais poderá ser autorizado ao servidor participação de mais de 40h, limitados ao equivalente à 2 horas por dia, ou seja, 10 horas semanais. Esta carga horária adicional deverá ser compensada nas semanas posteriores.

*Metas globais de aumento de produtividade mensuradas pelos indicadores de desempenho de "Tempo Médio" (o valor inicial de referência para mensuração do alcance da meta será atualizada periodicamente de acordo com a Planilha de Indicadores 1898246).

*Sempre que as metas para os servidores não participantes do programa forem atualizadas, a alteração se refletirá para os participantes do Programa de Gestão de acordo com o que estabelecido no item 3 do Plano de Trabalho para cada atividade. A atualização deverá ser comunicada por meio do relatório de entregas de resultados.

*Siglas: Coordenação de Análise de Empreendimentos (CAEM) e Coordenação-Geral de Análise de Empreendimentos (CGAEM).

*Nos termos do Ofício Circular nº 4/2020/SECEX/MDR, de 14 de janeiro de 2020 (1701648), a adequação/proportionalização das metas ocorrerá nos casos de afastamentos legais, férias homologados, capacitação e outros. Nesses casos, há a necessidade de repactuação das metas, para menor, em razão de fatores externos ao interesse do servidor público. Assim, houve projeto de metas para o trimestre para os servidores Adelino Cécio Soares Dias, Gabriel Peres Rios de Queiroz e Thiago Bruno Reis de Azevedo, em razão de baixa demanda no trimestre, conforme justificativa.

SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO (DEPLAN/SMDRU)

SERVIDOR	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA PRESENCIAL PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO	MAJORAÇÃO	META PACTUADA NO PERÍODO
Cláudio Alves Ferreira Junior De 01.11.2020 a 28.02.2021 Mês de março e abril teletrabalho COVID	Atividades de Articulação e Gestão do Plano de Trabalho DEPLAN (1595479) Obs: atividades distribuídas na carga horária do servidor	Aumentar a taxa de indicadores processados e calculados	Processamento de dados PeMob	Pemob: 1 bloco temático em 3 dias	33%	Pemob: 1 bloco temático em 2 dias
		Aumentar a taxa de dados auditados para indicadores	Taxa de dados auditados para indicadores (1596400)	Pemob 1 bloco temático/base de dados por 16 horas	25%	Pemob: 1 bloco temático/base de dados por 12 horas

*Sempre que as metas para os servidores não participantes do programa forem atualizadas, a alteração se refletirá para os participantes do Programa de Gestão de acordo com o que estabelecido no item 3 do Plano de Trabalho para cada atividade. A atualização deverá ser comunicada por meio do relatório de entregas de resultados.

*Os afastamentos ocorreram de 3 a 12 de novembro e 14 a 24 de dezembro para usufruir do direito de férias.

*Sigla: Departamento de Planejamento e Gestão da Mobilidade e Serviços Urbanos (DEPLAN).

DEPARTAMENTO DE OBRAS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (DOP/SEDEC)

SERVIDOR	MANIFESTAÇÃO SAFE
Andressa Della Justina de Castro	3004131 e 3207100
Enoque Rose	3225363
Gunter Assis Moraes	3039312 e 3201073
Lilian Beber Canini	3225230
Marcos Vinícius Borges	3003391 e 3210978
Taynara Rodrigues de Oliveira Montalvão	3225144

DEPARTAMENTO DE OBRAS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (DOP/SEDEC)

SERVIDOR	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA PRESENCIAL	MAJORAÇÃO	META PACTUADA NO PERÍODO	RE/PELO
Andressa Della Justina de Castro De 01.10 a 31.12.2020	Plano de Trabalho (1776781)	Aumentar o quantitativo de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	Quantitativo de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	12,48 pontos para o trimestre	30%	PROPORCIONALIZAÇÃO 14,66 pontos Férias de 21 a 31/12/2020	18,1
Andressa Della Justina de Castro De 01.01 a 31.01.2021 Desligamento do Programa de Gestão - alteração de lotação em 02/2021				4,16 pontos para 1 mês			
Enoque Rose De 01.10.2020 a 28.02.2021	Plano de Trabalho (1776781)	Aumentar o quantitativo de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	Quantitativo de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	20,8 pontos para os 05 meses	30%	27,5 pontos para 05 meses	78
Gunter Assis Moraes De 01.10 a 31.12.2020	Plano de Trabalho (1776781)	Aumentar o quantitativo de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	Quantitativo de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	12,48 pontos para o trimestre	30%	16,5 pontos	17,7
Gunter Assis Moraes De 01.01 a 28.02.2021				8,32 pontos para 2 meses		PROPORCIONALIZAÇÃO 8,25 pontos para 2 meses Férias de 12 dias	11,5
Lilian Beber Canini De 01.10.2020 a 28.02.2021	Plano de Trabalho (1776781)	Aumentar o quantitativo de pontos obtidos	Quantitativo de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	20,8 pontos para 05 meses	30%	27,5 pontos para 05 meses	28,5

		pelos trabalhos entregues				
Marcos Borges De 01.10 a 31.12.2020	Plano de Trabalho (1776781)	Aumentar o quantitativo de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	Quantitativo de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	12,48 pontos	30%	PROPORCIONALIZAÇÃO 14 pontos Férias de 12 dias 18,7
Marcos Borges De 01.01 a 28.02.2021				8,32 pontos para 2 meses		11,00 pontos para 2 meses 13,7
Taynara Rodrigues de Oliveira Montalvão De 01.10.2020 a 28.02.2021	Plano de Trabalho (1776781)	Aumentar o quantitativo de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	Quantitativo de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	20,8 pontos para 05 meses	30%	27,05 pontos para 05 meses 44

*Sistema de pontuação atribuída às atividades que resultam nos seguintes documentos: A: parecer conclusivo ou definitivo de alta complexidade (PCAouPDA) - de 3 a 7 pontos; B: parecer com complexidade (PCMouPDMA) - de 1 a 3 pontos; C: parecer conclusivo ou definitivo de baixa complexidade (PCBouPDB) - 1 ponto; D: documentos técnicos da apreciação e evolução da prestação de contas - de 0,5 a 1 ponto; E: dia em viagem para visita técnica ou visita orientativa - 0,5 pontos e ; F: relatório de visitas técnicas (RVT) - 1 ponto. Média de pontos mensal do servidor (22 dias produtivos) é de 4,16 pontos.

*Assim, no Programa de Gestão, incluída a majoração de 30%, com arredondamento adotado pela unidade, o servidor participante possui a meta mensal de 5,5 pontos, equivalente a 16,5 no período.

*Nos termos do Ofício Circular nº 4/2020/SECEX/MDR, de 14 de janeiro de 2020 (1701648), a adequação/proportionalização das metas ocorrerá nos casos de afastamentos legais, círculos homologados, capacitação e outros. Nesses casos, há a necessidade de repactuação das metas, para menor, em razão de fatores externos ao interesse do servidor público. Assim, houve proposta de metas para os servidores Andressa Della Justina de Castro, Gunter Assis Moraes e Marcos Vinícius Borges.

COORDENAÇÃO-GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL (CGPC/DIORF/SECOG)	
SERVIDOR	MANIFESTAÇÃO SAFE
Sarah Lívia Paiva de Oliveira Alcântara	3261292

COORDENAÇÃO-GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL (CGPC/DIORF/SECOG)							
SERVIDOR	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA PRESENCIAL NO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO	MAJORAÇÃO	META PACTUADA NO PERÍODO	RE/SE
Sarah Lívia Paiva de Oliveira Alcântara De 13.11.2020 a 31.12.2021	Análise e emissão de parecer financeiro - Plano de Trabalho (1455533)	Aumentar o quantitativo de pontos obtidos pelos trabalhos entregues	Sistema de pontuação atribuída aos trabalhos entregues (folha 3 doc. 1879376)	Quantidade de dias produtivos vezes (0,636363636 pontos/dia)	20%	17,56 pontos para 23 dias produtivos (0,763636364 pontos/dia) Férias de 9 a 20/11 e de 28/12 a 08/01	18, por prc
Sarah Lívia Paiva de Oliveira Alcântara De 01.01.2021 a 28.03.2021			Sistema de pontuação atribuída aos trabalhos entregues (2931847)			34,9 pontos para 55 dias produtivos	

* Sistema de pontuação atribuída às atividades que resultam em: ofícios (notificações) de baixa complexidade-0,5 ponto; ofícios (notificações) de média/alta complexidade-1 ponto, nota técnica - baixa/média/alta-0,5 ponto; nota técnica - análise de recurso administrativo de baixa/média/alta complexidade-2 pontos; parecer financeiro de baixa complexidade-1 ponto; parecer média complexidade-2 pontos; parecer financeiro/relatório de TCE de alta complexidade-3 pontos; parecer financeiro de caso excepcional- de 6 a 12 pontos.

*Sempre que as metas para os servidores não participantes do programa forem atualizadas, essa alteração se refletirá também para aqueles no Programa de Gestão, sendo comunicado por resultados.

*O período avaliado da Servidora Sarah Lívia Paiva de Oliveira Alcântara compreendeu os dias de 13/11/2020 a 28/03/2021, sendo que a partir de janeiro de 2021 houve alteração da meta de atendimento ao inciso I do art. 10 c/c §2º do art. 26 da Instrução Normativa - ME. Então dessa forma, a análise foi encaminhada em 02 fases.

*De 01/2021 a 28/03/2021, em atendimento ao inciso I do art. 10 c/c §2º do art. 26 da Instrução Normativa - ME, a Coordenação-Geral elaborou proposta de Tabela de Atividades detalhando o cargo do servidor, bem como adotando como produto de entrega um conjunto de pontuação, conforme Nota Técnica nº 33/2020/CGPC/DIORF (2948085), na qual a analista de prestação com gratificação passou a ter a meta de 12 pontos em 151,2 horas. Dessa forma, o período teve 55 dias totalizando 440 horas, considerando a proporcionalidade pactuada, a servidora deveria alcançar 40 pontos. No período indicado além da alteração da metodologia de fixação de metas, também houve a alteração dos fluxos e modelos de análises, considerando o tempo em que a servidora atingiu a meta pactuada tendo 5,1 pontos excedentes.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA (SNSH)	
SERVIDOR	MANIFESTAÇÃO SAFE
Ludmila Dutra Carneiro de Faria	3071418 e 3234492
Michelle Maris de Sousa Ferreira	3036305, 3036306 e 3036311; 3119353, 3119355 e 3119358

Plácido Sousa Beserra	3275262 e 3234785
Rogério Esteves	3275227 e 3261293
Wesley de Andrade Vilela	3111697 e 3237123

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA (SNSH)

SERVIDOR	ATIVIDADE/PLANO DE TRABALHO	OBJETIVO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MÉDIA PRESENCIAL PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO	MAJORAÇÃO	META PACTUADA NO PERÍODO	REALIZA SERV
Michelle Maris de Sousa Ferreira De 01.11.2020 a 31.01.2021	Atividades de processos e projetos do Plano de Trabalho (1570203, 1593224 e 1608348)	Aumentar o quantitativo de produção individual do servidor	Somatório do valor de produção técnica equivalente de cada documento, de acordo com o grau de complexidade da atividade ou de acordo com valores de referência previamente definidos - atividades de projetos e de processos (1570617 e 1584600)	100 unidades de produção para 22 dias produtivos	20%	PROPORCIONALIZAÇÃO 264 unidades de produção Férias	545 uni proc
		Diminuir o índice de atendimento a demandas no prazo de referência	Índice de atendimento a demandas no prazo de referência - atividades de processos (1571140)	Menor que 100%		Menor que 80%	36,
		Aumentar o índice de demandas com prazos definidos atendidas tempestivamente	Índice de demandas com prazos definidos atendidas tempestivamente - atividades de processos (1571748)	Maior que 90%		Maior que 95%	Não den
Michelle Maris de Sousa Ferreira De 01.02.2021 a 16.04.2021		Aumentar o quantitativo de produção individual do servidor	Somatório do valor de produção técnica equivalente de cada documento, de acordo com o grau de complexidade da atividade ou de acordo com valores de referência previamente definidos - atividades de projetos e de processos (1570617 e 1584600)	100 unidades de produção para 22 dias produtivos	20%	PROPORCIONALIZAÇÃO 234,99 unidades de produção Férias de 12 a 20/04	488 uni proc
		Diminuir o índice de atendimento a demandas no prazo de referência	Índice de atendimento a demandas no prazo de referência - atividades de processos (1571140)	Menor que 100%		Menor que 80%	41,
		Aumentar o índice de demandas com prazos definidos atendidas tempestivamente	Índice de demandas com prazos definidos atendidas tempestivamente - atividades de processos (1571748)	Maior que 90%		Maior que 95%	Não den
Rogério Esteves De 01.11.2020 a 31.01.2021		Aumentar o quantitativo de produção individual do servidor	Somatório do valor de produção técnica equivalente de cada documento, de acordo com o grau de complexidade da atividade ou de acordo com valores de referência previamente definidos - atividades de projetos e de processos (1570617 e 1584600)	100 unidades de produção para 22 dias produtivos	20%	PROPORCIONALIZAÇÃO 215 unidades de produção Férias mês de janeiro	230 uni proc
Rogério Esteves De 01.02 a 19.04.2021		Aumentar o quantitativo de produção individual do servidor	Somatório do valor de produção técnica equivalente de cada documento, de acordo com o grau de complexidade da atividade ou de acordo com valores de referência previamente definidos - atividades de projetos e de processos (1570617 e 1584600)	100 unidades de produção para 22 dias produtivos		314 unidades de produção	316 uni proc
Plácido Sousa Beserra		Aumentar o quantitativo de produção	Somatório do valor de produção técnica equivalente de cada	100 unidades de produção para 22 dias produtivos	20%	269,15 unidades de produção	269,15 de pr

De 01.11.2020 a 31.01.2021		individual do servidor	documento, de acordo com o grau de complexidade da atividade ou de acordo com valores de referência previamente definidos - atividades de projetos e de processos (1570617 e 1584600)			
Plácido Sousa Beserra De 01.02 a 30.04.2021			100 unidades de produção para 22 dias produtivos		247,6 unidades de produção	254,53 de pr
Ludmila Dutra Carneiro de Faria De 01.12.2020 a 28.02.2021		Aumentar o quantitativo de produção individual do servidor	Somatório do valor de produção técnica equivalente de cada documento, de acordo com o grau de complexidade da atividade ou de acordo com valores de referência previamente definidos - atividades de projetos e de processos (1570617 e 1584600)	100 unidades de produção para 22 dias produtivos	217,63 unidades de produção	314,81 de pr
Ludmila Dutra Carneiro de Faria De 01.03.2021 a 31.03.2021			100 unidades de produção para 22 dias produtivos		55,15 unidades de produção	67 unic proc
Wesley de Andrade Vilela De 01.12.2020 a 28.02.2021		Aumentar o quantitativo de produção individual do servidor	Somatório do valor de produção técnica equivalente de cada documento, de acordo com o grau de complexidade da atividade ou de acordo com valores de referência previamente definidos - atividades de projetos e de processos (1570617 e 1584600)	100 unidades de produção para 22 dias produtivos	215,17 unidades de produção	270 uni proc
Wesley de Andrade Vilela De 01.03 a 19.04.2021			100 unidades de produção para 22 dias produtivos		198 unidades de produção	201 uni proc

*Índice de atendimento a demandas no prazo de referência. Fórmula de cálculo: somatório dos tempos de atendimento às demandas dividido pelos tempos de referência de atendimento à classificação multiplicado por 100%. O indicador será utilizado para a medição da eficiência do servidor em atividades do tipo processo, ou seja, consideradas de duração contínua, demanda com atendimento no curto prazo (resposta em poucos dias ou horas) e com características similares. Para cada demanda recebida no SEI será iniciada a contagem do tempo e, depois de realizada a atividade do servidor, será registrado o tempo de resposta à demanda em formulário específico. A contagem do tempo de resposta será suspenso caso sejam realizadas instruções processuais que interfiram na resposta à demanda, devendo, para esse caso, serem registrados no formulário os dados de registro no SEI referentes à solicitação ao qual se destina a solicitação de instrução processual. Ao final do período de apuração será calculado o índice de atendimento a demandas no prazo de referência levando em consideração o período tendo seus tempos de atendimento comparados com os tempos de atendimento de referência.

*Índice de demandas com prazos definidos atendidas tempestivamente. Fórmula de cálculo: número de demandas com prazo definido pela chefia imediata atendidas dentro do prazo definido recebidas multiplicado por 100%. Para cada demanda recebida no SEI com prazo definido será iniciada a contagem do tempo e, depois de realizada a devida instrução para a atividade do servidor, será registrado o tempo de resposta à demanda em formulário específico. Ao final do período de apuração será calculado o índice de demandas com prazos definidos, levando em consideração todas as atividades com prazos definidos realizadas no período e tendo seus tempos de atendimento comparados com os prazos previamente definidos, sendo os de referência os estabelecidos no prazo de referência.

*As metas serão revisadas conforme os valores de referência dos servidores que permanecerem desempenhando suas atividades presencialmente devendo as revisões serem comunicadas à gestão pelas respectivas chefias imediatas com antecedência mínima de um mês ao de apuração.

*Proporcionalização devido ao gozo de férias e referente ao período menor que três meses para as últimas avaliações que antecederam a migração dos servidores para o novo Programa de Gestão 2020.

* Para a servidora Ludmila, o resultado de referência para atividade presencial é de 75 (setenta e cinco) unidades de produção (25% a menos dos demais participantes do Programa de Gestão semanal referente a 30 horas. Esta avaliação refere-se somente até o mês de março, visto que a servidora, no mês de Abril de 2021 ingressou em novo Programa de Gestão, conforme Portaria SEI 3106522). Anterior a essa data, a servidora encontrava-se em gozo de férias (05 a 14 de Abril de 2021).

8. Observa-se que alguns servidores não apresentaram suas avaliações trimestrais por terem migrado para o trabalho remoto em razão da Pandemia COVID - 19, regulamentado pela [Instrução Normativa SGP/ME nº 109, de 2020](#), alterada pela [Instrução Normativa SGP/ME nº 37/2021](#). Em razão da Pandemia COVID-19, a Instrução Normativa SGP/ME nº 109, de 2020, priorizou a execução do teletrabalho para servidores e empregados públicos que apresentem as condições ou fatores de risco, mediante autodeclaração. Dessa forma, devida a ausência das avaliações trimestrais de alguns servidores, esta CGGP verificou que a chefia imediata estava lançando no sistema Sistema de Registro Eletrônico de Frequência (SISREF) o código 387, referente ao teletrabalho em decorrência da pandemia.

9. Assim, é importante esclarecer que os servidores nessa situação não foram contabilizados na minuta de Portaria para fins de quantitativo de servidores com meta alcançada no período.

10. Em que pese a importância do presente Relatório, por se tratar de documento mais extenso, esta unidade apresenta proposta de minuta de Portaria (3008740) para publicação no Diário Oficial da União e divulgação no sítio do órgão, com teor mais resumido, a exemplo de outros órgãos do Poder Executivo.

11. No que diz respeito à competência para publicação do ato, tendo em vista a interpretação dada ao § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590/1995, o teor art. 24 da IN nº 1/2018, e, ainda, a subdelegação de competência constante do art. 15 da Portaria MDR nº 1.014, de 8 de abril de 2020, esta unidade entende que o Secretário de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa é autoridade competente para assinatura do mencionado ato.

[Portaria MDR nº 1.014, de 8 de abril de 2020](#)

Art. 15. Fica subdelegada ao Secretário de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva o ato de autorizar as unidades do Ministério do Desenvolvimento Regional a realizarem o programa de gestão de que trata o § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995.

12. Cumpre registrar que o presente relatório refere-se ao Programa de Gestão anteriormente instituído no âmbito deste órgão, com base na Instrução Normativa nº 1, de 31 de agosto de 2018, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN SGP/ME nº 1, 2018), posteriormente revogada pela IN SGP-ME nº 65, de 2020.

13. A vigência da IN SGP-ME nº 65, de 2020, demandou deste órgão readequação do Programa de Gestão anteriormente instituído, no prazo de cento e oitenta dias. Nesse sentido, foi publicada a Portaria MDR nº 2.867, de 13 de novembro de 2020, autorizando a implementação de novo Programa de Gestão no âmbito deste órgão, em conformidade com à IN SGP-ME nº 65, de 2020.

14. Portanto, o presente Relatório trata-se do último ciclo do Programa de Gestão no formato anterior àquele instituído pela IN SGP-ME nº 65, de 2020.

15. É necessário esclarecer que a mencionada Instrução Normativa não desobriga esta Pasta da publicação do presente relatório, haja vista ser uma determinação constante do § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, o qual ainda está em vigor.

CONCLUSÃO

16. Do exposto, sugerimos o envio o presente processo para conhecimento e aprovação do Senhor Diretor de Administração, para, em caso de concordância, encaminhamento ao Senhor Secretário de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa, Substituto, da Secretaria Executiva, para conhecimento deste 5º Relatório Trimestral de Acompanhamento do Programa de Gestão em experiência-piloto, bem como assinatura de Portaria, conforme minuta apresentada (3008740).

Respeitosamente,

Brasília, 18 de agosto de 2021.

[assinado eletronicamente]
RENATA ALMEIDA DE LIMA
Analista Técnico-Administrativo

De acordo.

Ao Coordenador de Desenvolvimento e Atenção à Saúde do Servidor substituto, para análise.

[assinado eletronicamente]
POLYANNA DE JESUS MOREIRA
Chefe de Divisão de Legislação e Atenção à Saúde do Servidor substituta

De acordo.

À Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, conforme proposto.

[assinado eletronicamente]
DANIEL GOMES ALVES
Coordenador de Desenvolvimento e Atenção à Saúde do Servidor substituto

De acordo.

Ao Senhor Diretor de Administração, para ciência e aprovação, com sugestão de remessa ao Secretário de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa, Substituto, para assinatura da portaria.

[assinado eletronicamente]
DEBURAH CARNEIRO DE MENDONÇA MELO
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Aprovo o presente Relatório.

Encaminho o presente processo ao Senhor Secretário de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa, Substituto, para aprovação deste 5º Relatório Trimestral de Acompanhamento do Programa de Gestão em experiência-piloto, bem como assinatura de portaria, conforme minuta apresentada (3008740), e posterior publicação no Diário Oficial da União e no sítio do órgão.

[assinado eletronicamente]
ROMEU MENDES DO CARMO
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Carneiro de Mendonça Melo, Coordenador(a) Geral de Gestão de Pessoas**, em 19/08/2021, às 16:59, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes Alves, Coordenador de Desenvolvimento e Atenção à Saúde do Servidor, Substituto**, em 20/08/2021, às 15:19, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Polyanna De Jesus Moreira, Chefe da Divisão de Benefícios e Legislação, Substituto(a)**, em 20/08/2021, às 15:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Mendes do Carmo, Diretor(a) de Administração**, em 20/08/2021, às 20:20, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3008741** e o código CRC **D6B4FA31**.